INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O PLANEJAMENTO E A EFETIVA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE LAZER (PRAÇA) NA REGIÃO DO PA NOVA AMAZÔNIA, A FIM DE PROPORCIONAR AOS MUNÍCIPES MAIOR QUALIDADE DE VIDA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda legítima da comunidade residente na região do PA Nova Amazônia, ao solicitar que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, realize o planejamento e a construção de uma estrutura de lazer, como uma praça pública, destinada à convivência e ao bem-estar da população local.

A ausência de espaços públicos adequados para lazer, práticas esportivas e atividades culturais compromete a qualidade de vida dos munícipes, especialmente em regiões mais afastadas dos centros urbanos. A implantação de uma praça proporcionará um ambiente seguro

e acessível para a socialização entre moradores, o convívio familiar, a recreação infantil, bem como o estímulo a hábitos saudáveis por meio da prática de atividades físicas ao ar livre.

Além disso, a construção de uma praça contribui para a valorização do espaço urbano, promove a integração comunitária, fortalece os vínculos sociais e estimula o sentimento de pertencimento dos cidadãos à sua localidade. Trata-se, portanto, de um investimento estratégico, com efeitos positivos tanto no aspecto social quanto no urbanístico e ambiental.

Diante disso, justifica-se plenamente a presente indicação, que visa atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento harmonioso e inclusivo da região do PA Nova Amazônia.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, 16 de junho de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR